

II CONCURSO FOTOGRÁFICO

EDUCAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DAS LENTE

REGULAMENTO

1 Realização

- 1.1 O II Concurso Fotográfico Temático sobre Educação Ambiental, será realizado pelos pesquisadores do núcleo de pesquisa NEPEMA que será realizado a partir da publicação do edital.
- 1.2 A divulgação do resultado e entrega dos prêmios ocorrerá no dia 17/06/2019.

2 Inscrição

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 27/05/2019 e 13/06/2019.
- 2.2 Poderão participar deste todos os alunos que demonstrarem interesse.
- 2.3 Não será permitida a participação de pessoas não matriculadas no Instituto Federal de Goiás Câmpus Jataí.
- 2.4 As inscrições serão feitas em ficha própria que serão disponibilizadas na instituição.
- 2.5 Só serão aceitas obras que estiverem em conformidade com o tema Educação Ambiental.
- 2.6 Cada candidato poderá inscrever apenas **1 (uma)** fotografia de **SUA AUTORIA**.
- 2.7 Os autores deverão enviar para o e-mail allineb.silva@yahoo.com.br

fotografias com as seguintes especificações:

- a) Resolução adequada para ampliação/revelação nos tamanhos 20x30cm ou 25x30cm;
- b) Serão aceitas tanto fotos de celulares quanto de câmeras semiprofissionais ou profissionais.

Parágrafo único: A fotografia fora deste padrão será automaticamente eliminada deste concurso.

- 2.8 É vetada a participação neste Concurso dos componentes da comissão julgadora.
- 2.9 O ato da inscrição implica em plena aceitação das normas deste regulamento.
- 2.10 **Não** serão aceitas fotografias alteradas em programas digitais.
- 2.11 A fotografia deve vir acompanhada das seguintes informações: autor, nome da foto, local em que foi clicada e aparelho usado.
- 2.12 A inscrição só será efetivada após o envio por e-mail da fotografia e a entrega da ficha de inscrição.

3 Eleitores

- 3.1 Os eleitores são divididos em duas categorias: (i) o público geral da instituição – todos aqueles regularmente matriculados na mesma, incluindo servidores e funcionários terceirizados. E (ii) a comissão julgadora – composta por profissionais da área da fotografia e professores da escola.
- 3.2 A comissão julgadora elegerá as 05 melhores imagens de acordo com os seguintes critérios:
- a) **criatividade**, sensibilidade e adequação ao tema;
 - b) **originalidade**: fotografias que englobem elementos ambientais.
 - c) **Fidelidade ao tema**.

Parágrafo único: A Organização deste concurso se reserva ao direito de cancelá-lo, caso o número de fotografias, inscritas ou selecionadas, não alcance a quantidade mínima de 10 fotografias inscritas que se adequem às condições solicitadas.

4 Seleção

- 4.1 A primeira etapa será a votação direta, em cédula específica para este fim, pelos alunos, servidores e funcionários terceirizados da instituição e pela comissão julgadora. Serão selecionadas as fotos com maior número de votos de autores diferentes. Sendo assim, as 5 fotos mais votadas serão selecionadas para uma segunda etapa de votação (4.2).
- 4.2 A segunda etapa de votação, acontecerá pela WEB, pela rede social FACEBOOK da instituição.

- 4.3 O resultado e a premiação serão divulgados no dia da culminância que será divulgado pela escola.
- 4.4 As fotografias serão analisadas sem a divulgação de seus autores, evitando votos tendenciosos. No entanto, serão devidamente referenciadas e creditadas ao final da apuração.

5 Premiação

- 5.1 Serão premiadas as 03 fotografias com maior número de curtidas na rede social.
- 5.2 Os prêmios serão entregues no dia 08 de junho, data do concurso. Na ausência do premiado, o prêmio será entregue à coordenação.
- 5.3 Não será requerida a posse de direitos autorais das fotografias, apenas o direito de uso no material publicitário do evento.
- 5.4 Serão respeitados os direitos autorais, sendo, portanto, divulgado, junto às fotografias premiadas, os respectivos autores.

6 Disposições gerais

- 6.1 As fotografias não poderão ser alteradas ou retiradas do local de exposição, exceto quando determinado pela Organização.
- 6.2 O não cumprimento do item 6.1 significa a automática desclassificação da(s) fotografia(s).
- 6.3 Este regulamento conta com anexo único, composto exclusivamente da **Ficha de Inscrição e Termo de Aceitação deste Regulamento**.
- 6.4 A Organização atuará desde a inscrição, pré-seleção, até a premiação, gerenciando o concurso.

- 6.5 As decisões da Organização são irrevogáveis e irretratáveis.
- 6.6 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto aos pesquisadores do NEPEMA ou através do e-mail: allineb.silva@yahoo.com.br.
- 6.7 Ficará a cargo da Organização qualquer deliberação após a divulgação deste Regulamento.
- 6.8 Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Organização.
- 6.9 Este Concurso tem caráter cultural científico e educativo, focando na educação ambiental.



II CONCURSO FOTOGRÁFICO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DAS LENTES

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO E TERMO DE CONCORDÂNCIA COM O REGULAMENTO

Dados pessoais (preencher em letra de forma)

Nome completo: _____

E-mail: _____

Sobre a (s) foto (s)

Foto N° _____ [organização]

Título: _____ **(OBRIGATÓRIO)**

Espécie (nome comum e científico): _____

Local: _____ **(OBRIGATÓRIO)**

Aparelho utilizado (câmera ou celular): _____ **(OBRIGATÓRIO)**

Li e concordo com o regulamento

Autor: _____

Data: _____

Responsável (organização): _____